DECRETO N. 1.976, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a necessidade de aquisição e instalação de equipamentos na antiga PRODESAN que oferece apoio logístico a diversas atividades, incluindo-se a Operação Verão, anualmente.

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.16.64	04.1229373.1019	4.4.90.52.00	576	R$ 45.000,00
01.16.64	04.1229373.2049	3.3.90.39.00	589	R$ 15.000,00
TOTAL				**R$ 60.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.23.66	06.1819376.1021	4.4.90.51.00	629	R$ 60.000,00
TOTAL				**R$ 60.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município